



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 047, de 17 de abril de 2019.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 12780.909000/1190-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Antonio Pires do município de Peixe – TO, recurso oriundo das Emendas Parlamentares Nº. 26910004 e Nº. 36950013, conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO Ad Referendum Nº. 040/2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 12780.909000/1190-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Antonio Pires do município de Peixe – TO, recurso oriundo das Emendas Parlamentares Nº. 26910004 e Nº. 36950013;

Considerando o Ofício Nº. 026/2019/SMS/GS, de 26 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Peixe – TO, em que Solicita Resolução *Ad Referendum* para aprovação da Proposta de Projeto Nº. 12780.909000/1190-01;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 040, de 28 de março de 2019, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 12780.909000/1190-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Antonio Pires do município de Peixe – TO, recurso oriundo das Emendas Parlamentares Nº. 26910004 e Nº. 36950013;

Considerando a análise e discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de abril do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto Nº. 12780.909000/1190-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Antonio Pires do município de Peixe – TO, recurso oriundo das Emendas Parlamentares Nº. 26910004 no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e Nº. 36950013 no valor de R\$640.387,00 (seiscentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e sete reais), totalizando o valor de R\$790.380,00 (setecentos e noventa mil e trezentos e oitenta reais), conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO *Ad Referendum* Nº. 040/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





PARECER TÉCNICO nº 11/2019/SES/SPAS/DAE/GMAC
(sgd: 2019/30559/032979)

Palmas, 02 de abril de 2019.

DE: Diretoria de Atenção Especializada / Gerência de Média e Alta Complexidade

PARA: Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins

ASSUNTO: Resolução *Ad Referendum* – Hospital Municipal Antônio Pires (HMAP)

1. Considerando o Memorando Interno nº 010/2019 oriundo da Comissão Intergestores Bipartite, no qual solicita análise do Ofício nº 027/2019/SMS/GS da Secretaria Municipal de Peixes e parecer quanto ao fluxo correto e documentação.

2. Considerando as informações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES do dia 01.04.2019 em que no Hospital Municipal Antônio Pires (HMAP) consta:

- Profissionais: 01 Médico Cirurgião Geral; 01 Médico Cardiologista; 01 Médico Ginecologista; 03 Médicos Clínicos; 01 Médico Ortopedista; 09 Enfermeiros; 01 Fisioterapeuta; 01 Nutricionista.

- Leitos: 06 Cirúrgicos; 09 Gineco-obstétricos; 06 Pediátricos; 17 Clínica Geral; 02 Cardiológicos; 01 Unidade de isolamento.

- Instalações físicas: 02 Consultórios médicos; 01 Sala de Acolhimento com Classificação de Risco; 01 Sala de gesso; Sala de observação com 03 leitos femininos e 03 masculinos; 01 Sala de estabilização; 01 Sala de Recuperação; 01 Sala de Pré-parto; 01 Sala de Parto Normal; 01 Sala de cirurgia ambulatorial; 01 Sala de cirurgia; 01 Sala de nebulização.

3. Considerando a adesão do HMAP a “Estratégia para ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos”, conforme Resolução CIB Nº 231/2017 de 22 de junho de 2017.

4. Considerando a ampliação de serviços no HMAP através do Credenciamento de cirurgias de Laqueadura e Vasectomia, conforme Resolução CIB Nº 028/2019 de 21 de março de 2019.

5. Diante do exposto emitimos parecer **favorável** para que ocorra nova pactuação, para que gere a resolução e seja a reposta no que tange a diligência do Ministério da Saúde. **É o Parecer S.M.J.**

Atenciosamente,

(Assinatura digital)

IATAGAN DE ARAÚJO BARBOSA
Diretor de Atenção Especializada



Ofício n.º 026 /2019/SMS/GS

Peixe- TO, 26 de Março de 2019.

A CIB
Comissão Intergestores Bipartite

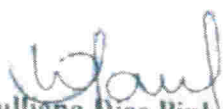
Assunto: **Solicitação de resolução AD Referendum**

Prezados,

O município de Peixe/TO foi contemplado com um Recurso de Emenda Parlamentar N.º 26910004 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e Emenda Parlamentar N.º 36950013 no valor de R\$ 640.387,00 (seiscientos e quarenta mil e trezentos e oitenta e sete reais), ambos destinados à aquisição de equipamentos/ material permanente, proposta n.º 12780.909000/1190-01, ao cadastrar a referida proposta junto ao Ministério da Saúde (MS) recebemos o parecer que nos solicita pactuação na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, e após homologação, o encaminhamento da proposta ao MS.

Diante da urgência solicito resolução AD Referendum.

Atenciosamente,


Juliana Dias Pinheiro

Secretária Municipal de Saúde/ Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decretos n.º 005/2017/ n.º 082/2017

Juliana Dias Pinheiro
Gestora do FMS
Decreto n.º 082/2017

ELBEI
28.103.119
119
9:33

TO

Avenida João Visconde de Queiroz, s/n.º, Centro, CEP: 77.460-000, Peixe – TO.
Telefone/Fax: (063) 3356-2130 / 3356-2156.

E-mail: sude.peixe@outlook.com Site: <http://www.peixe.to.gov.br>
CNPJ/FMS: 12.780.909/0001-99 CNPJ/SMS: 02.396.166/0001-02



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 040, de 28 de março de 2019.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 12780.909000/1190-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Antonio Pires do município de Peixe – TO, recurso oriundo das Emendas Parlamentares Nº. 26910004 e Nº. 36950013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 12780.909000/1190-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Antonio Pires do município de Peixe – TO, recurso oriundo das Emendas Parlamentares Nº. 26910004 e Nº. 36950013;

Considerando o Ofício Nº. 026/2019/SMS/GS, de 26 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Peixe – TO, em que Solicita Resolução *Ad Referendum* para aprovação da Proposta de Projeto Nº. 12780.909000/1190-01;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum:

- I. Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 12780.909000/1190-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Antonio Pires do município de Peixe – TO, recurso oriundo das Emendas Parlamentares Nº. 26910004 no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e Nº. 36950013 no valor de R\$640.387,00 (seiscentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e sete reais), totalizando o valor de R\$790.380,00 (setecentos e noventa mil e trezentos e oitenta reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

